



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - EDITAL Nº 059/2019;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 282/2019;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Prefeita Municipal Sr. **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813**, inscrita no CNPJ sob nº 26.993.074/0001-60, com sede na Rua Manoel Francisco de Castro, nº 490, térreo, Centro, Potim, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA**, RG nº 32.839.592-4 e CPF nº 387.233.248-13, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 043/2019**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal Nº **543/2010** e **549/2010**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo refere-se à majoração do presente contrato no valor de **R\$ 34.925,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco)**, o que corresponde a 25% do valor original contratado. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 174.625,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX (ARROZ 250 GRS, FEIJÃO 150 GRAMAS, FAROFA 80 GRS (OPCIONAL), 01 UNIDADES DE MISTURA A ESCOLHER – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	3.175	R\$ 11,00	R\$ 34.925,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 08 de outubro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX JOSEPH GOMES DA COSTA
MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813
CONTRATADA

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA